PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 681 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 102/2025 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 10 DE MARÇO DE 2025.

Exonerar Secretária Escolar, da UNIDADE ESCOLAR MÃE DO BOM CONSELHO da Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. LAIS VITORIA ALVES SOUSA DAS CHAGAS, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Alberto Terceiro s/n, centro, São João da Fronteira-PI, CPF: 612.271.073-31, do Cargo de Secretária Escolar, da UNIDADE ESCOLAR MÃE DO BOM CONSELHO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo ao dia 03 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

ID: F289A67FA8A14

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 681 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 104/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da comissão organizadora da chamada pública para a seleção de profissionais para atuarem como auxiliares de serviços educacionais, no Programa Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação, no Município de São João da Fronteira - PI."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em consonância com o disposto na Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência aos atos praticados para a realização da Chamada Pública para a seleção de Profissionais para atuarem como Auxiliares de Serviços Educacionais, no Programa Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação, no Município de São João da Fronteira – PI;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de se instituir comissão que será responsável pela realização da Chamada Pública para a seleção de Profissionais para atuarem como Auxiliares de Serviços Educacionais, no Programa Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação, no Município de São João da Fronteira – PI;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da Chamada Pública para a seleção de profissionais para atuarem como como Auxiliares de Serviços Educacionais, no Programa Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação, no Município de São João da Fronteira – PI, a qual será composta pelos seguintes membros:

ID: FD908B3354F64

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 681 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI E SUAS SECRETARIAS.

CONTRATADO: S S GRAFICA IND. E COM. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.136.807/0001-06

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR GLOBAL: R$660.120,00(seiscentos e sessenta mil cento e vinte reais)
FONTE DOS RECURSOS:
ADMINISTRAÇÃO:
FPM - ICMS - ARRECADAÇÃO - IPVA - SNA - ITR
FMS:
FUS - CUSTEIO
FMAS:
REPASSE - PSB (CRAS e SCFV) - PSE (CREAS) - IGDBF (Bolsa)
EDUCAÇÃO:
QSE
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI
MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 681 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

I – Nome: ADÃO ARAUJO SILVA
CPF: 99.979.023-00
II – Nome: ANTONIA LUCIANA DE MENESES
CPF: 761.033.743-91
III – Nome: LIDIANE OLIVEIRA FERNANDES
CPF nº 993.147.113-15
IV – Nome: MARIA FRANCINALDA MENDES DE BRITO
CPF: 577.713.753-91
V – Nome: SILVANA ALMEIDA PEREIRA
CPF: 42927447349

Art. 2º A Comissão irá coordenar e organizar a chamada pública e realizará a análise documental, entrevistas, julgamentos, recursos e comunicação.

Art. 3º Considera-se de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Organizadora da Chama Pública, portanto, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Fronteira – PI, 26 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 26/03/2025 11:00:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI